



## Ordem de Execução de Serviço nº.: 182/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **06/05/22**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1952 / 2022

PROCESSO Nº.: 87/2022

Dispensa por Limite Nº.: 11/2022

EMPENHO CONTÁBIL Nº.: 2367/2022

Fornecedor : 10909 M N BRITO DE OLIVEIRA  
Endereço : RUA ISAIAS ANTONIO PEREIRA  
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ : 33.736.403/0001-52

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (MÉDIA POTENCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍMS NO PROJETO DENOMINADO "NAVIRAÍ EM MOVIMENTO" CONFORME CALENDÁRIO ANUAL. PEDIDO DE COMPRA Nº221/2022

Órgão	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039990000
				5791

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	17618	SERVIÇO DE SOM MECÂNICO DE MÉDIA POTÊNCIA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO		SRV	1,0	4.000,0000	4.000,00
VALOR TOTAL R\$							4.000,00

LOCAL DE ENTREGA:  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

### ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a reter os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

Prefeitura Municipal de Naviraí – Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – CEP 79950-000  
Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)

1

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais apresentando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

**TATIANE MARIA DA SILVA MORCHI**  
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 019/2022

Prefeitura Municipal de Naviraí – Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro – CEP 79950-000  
Tel. (67) 3409-1500 – [www.naviraí.ms.gov.br](http://www.naviraí.ms.gov.br)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº182/2022  
PROCESSO Nº087/2022**

**DISPENSA POR LIMITE Nº011/2022**

**EMPRESA: M N BRITO DE OLIVEIRA , inscrita no CNPJ: 33.736.403/0001-52**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (MÉDIA POTÊNCIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS NO PROJETO DENOMINADO “NAVIRAÍ EM MOVIMENTO”, CONFORME CALENDÁRIO ANUAL. PEDIDO DE COMPRA Nº.221/2022.”**

**Tatiane Maria da Silva Morch**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG nº. 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, nº 1.346 – Bairro: Portinari. No uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização da Execução de Serviço nº182/2022:**

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Vera Lúcia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 4º** Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 06/05/2022.

**Tatiane Maria da Silva Morch**

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto nº 006/2021

**Vera Lúcia da Silva**  
Matrícula: 674-2  
Fiscal do contrato

**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**  
Matrícula: 53-1  
Fiscal de Contrato Suplente

## NAVIRAIPREV

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 004/2022

PROCESSO : 011/2022 – Dispensa por Limite : 006/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV .

**EMPRESA VENCEDORA:** MERCADO AVENIDA LTDA **CNPJ:** 06.974.546/0001-20

**Item:** 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 18, 19, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32 e 38

**Valor:** R\$ 2.980,05 ( dois mil novecentos e oitenta reais e cinco centavos ).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 09.01.09.272.03012.115-33.90.30.16 (R 3850 )

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 20/06 /202 2

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

DIRETOR PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV Conf. Decreto nº 51/2020 -PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 182/2022

PROCESSO: 087/2022 – Dispensa por Limite: 011/2022

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (MÉDIA POTÊNCIA), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVIRAÍ/MS NO PROJETO DENOMINADO "NAVIRAÍ EM MOVIMENTO", CONFORME CALENDÁRIO ANUAL. PEDIDO DE COMPRA Nº.221/2022."

**EMPRESA VENCEDORA:** M N BRITO DE OLIVEIRA

**CNPJ:** 33.736.403/0001-52

**Item:** 001

**Valor:** R\$ 4.000,00 ( Quatro mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06 01 13 392 503 2 26 - 3.3.90.39.99.00.00 (R5791).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 0 6/05/2022.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH,

Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 01 9/2022

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

## Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 191/2021

Processo nº 123/2021 – Dispensa por justificativa nº 026/2021

Partes Município de Naviraí e a **S R JOÃO LEITE.**

**Objeto:** Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 17.429,88 (dezessete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** , correspondente ao valor do período contratado, já aplicado o percentual de reajuste pelo Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses (11,73%), perfazendo o valor global do Contrato de **R\$ 33.029,88 (trinta e três mil vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)** , e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/06/2022** até o dia **10/06/2023** .

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Lucinéia Pulquério Garcia Franciscatti, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 012/2021 , pela Contratante , e o Sr. João Leite , pela Contratada.

Naviraí – MS, de 08 de junho de 2022 .

Matéria enviada por Sheila Galiazzi Ferreira e Meira

## NAVIRAIPREV

## EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 005/2022

PROCESSO : 009/2022 – Dispensa por Limite : 007/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER MANUTENÇÃO/REPARO DO CARRO OFICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAÍPREV - MITSUBISHI PAJERO PLACA QAF 6882 .